

ANÁLISE E JULGAMENTO

PROCESSO: 0378/2023

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO OU COMODATO DE IMPRESSORAS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA DA CONTRATANTE, A SABER: ZEBRA ZD 510 OU DTBAND 203DPIS, INCLUINDO A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E PULSEIRAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES RESISTENTES A ÁLCOOL PARA O COMPLEXO HOSPITALAR DE CLÍNICAS E HOSPITAL DE EMERGÊNCIAS ALBERT SABIN

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, procedi a análise da proposta apresentada através do envelope (I), devidamente lacrado e protocolizado pessoalmente e tempestivamente na Rua São Paulo, 1840, 4º andar, Bairro Santa Paula, São Caetano do Sul pela empresa TECLABEL SOLUÇÕES INDUSTRIALIS LTDA conforme certame publicado em 31/10/2024 em nosso sítio eletrônico.

Link: <https://fuabc.org.br/publicacoes-oficiais/a-fundacao-do-abc-complexo-de-saude-de-sao-caetano-do-sul-publica-ato-de-convocacao-no-0378-2023-para-contratacao-de-empresa-especializada-no-fornecimento-de-pulseiras-resistentes-a-alcool-p/>

Com base no Regulamento Interno da Fundação do ABC e demais unidades gerenciadas, para compras e contratações de valor superior, foi analisada a proposta apresentada e verificado que estava dentro dos parâmetros estabelecidos no referido regulamento.

Sendo assim, e não havendo impedimento, opino pela ratificação do quadro de preços elaborado pelo Departamento de Contratos nos autos do presente expediente e demonstrado abaixo:

EMPRESA	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL - 24 MESES
TECLABEL SOLUÇÕES INDUSTRIALIS LTDA	R\$ 21.674,55	R\$ 520.189,20

Ato contínuo e conforme previsto no item 5.1. do Ato Convocatório, realizei a abertura do envelope II da empresa TECLABEL SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA e procedi a análise da documentação apresentada.

Após averiguação, ficou comprovada a habilitação da empresa TECLABEL SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, conforme exigido no item 5.3.

Assim, mediante as normas do Regulamento Interno de Compras da Fundação do ABC, opino pela contratação da empresa TECLABEL SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, vencedora deste certame, posto que, apresentou a melhor proposta e cumpriu com todo o exigido no Ato Convocatório em epígrafe.

Dá-se publicidade ao resultado, respeitando o prazo recursal.

São Caetano do Sul, 08 de novembro de 2024.



Ricardo Riedo
Departamento de Contratos
FUABC-CSSCS